



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 / 2019

"Dispõe sobre alteração no valor do vale-refeição dos Servidores desta Câmara Municipal, e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - O artigo 3º, da Resolução nº 03, de 01 de abril de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - O valor diária do vale-refeição passa a ser fixado em R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) podendo ser revisto pela Mesa Diretora, mediante ato, sempre que necessário, a fim de manter o seu poder de compra estabelecido"

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 25 de novembro de 2019.

VEREADOR VALDIR FERREIRA DA SILVA
1º Secretário

VEREADOR EDBSON RODRIGUES
Presidente

VEREADOR JOÃO BATISTA PEREIRA DE SOUZA
2º Secretário



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Itaquaquecetuba, 25 de novembro de 2019.

Senhores Vereadores:

Com esta, informo a Vossas Excelências, que através de constatação, verificou-se que o valor do vale-refeição destinado aos Servidores desta Câmara Municipal, não reflete ao seu real poder de compra, nesse sentido, também buscou-se saber os valores pagos em vários Órgãos, como Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Correios, Caixa Econômica Federal, dentre outros.

Conclui-se, portanto, que é possível, neste momento, a recomposição, pelos motivos já demonstrados, bem como através de estudos e compatibilidade orçamentária e financeira.

Importante registrar, que a Lei Orgânica assegura que o "Município promoverá programas especiais de assistência aos servidores públicos municipais", nos termos do seu artigo 105.

Sendo assim, pedimos a compreensão dos Senhores Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Resolução.

V. R. J.

PROTÓCOLO 2182/2019 - 25/11/2019 14:59 - PROCESSO 2181/2019